



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.218

Conde, 31 de maio de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas a Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 08 e 09 de junho de 2023, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Fica o expediente do dia 07 de junho de 2023 alterado para o período diurno, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 31 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0207/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDO ALVES MACIEL do cargo de MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0208/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROMULO PEQUENO DE PAIVA do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0209/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AURICELIO RODRIGUES DA SILVA do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0210/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOANETE DE CASSIA IRIO ANDRADE DOS REIS do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0211/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar YURI MEDEIROS MAIA DE ARAUJO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0212/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar YCKARO HAVY ARAUJO ARRUDA do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0213/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GIVANILDO MAIA DE ARAUJO do cargo de SUBGERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0214/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELSON DE SOUZA CHAVES do cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 – GOVERNADOR PEDRO GONDIM, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0215/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA do cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A5 - ANTÔNIO BENTO DA SILVA, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0216/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ELISETE DE LIMA MELO do cargo de SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 0217/2023

CONDE, 31 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0205/2023 publicada no Diário Oficial nº 2.217 do dia 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO**

Eu, Marcio dos Santos Simões, Secretário de Planejamento do Município de Conde-PB com matrícula: 11037, torno público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (L.I.) para Conclusão da Construção de uma Creche de Proinfância – tipo 2, situado no Loteamento Nossa Senhora das Neves.

Conde-Pb, 31 de maio de 2023.



MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Planejamento